DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 768

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 053
De 23 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **CLAUDIA SILVANA MARQUES DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.576.683-*, para ocupar o emprego publico de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 2º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **FELIPE DA SILVA CHAVES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.578.745-*, para ocupar o emprego publico de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 3º - **NOMEAR,** o(a) senhor(a) **LUCIMARA DA SILVA DOS ANJOS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.215.827-*, para ocupar o emprego publico de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei.

Artigo 4º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ESTELA APARECIDA RINALDI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.197.474-*, para prestar serviços, na função de **COZINHEIRA**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 5º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **JESSICA PRADO DE SOUZA CAETANO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.727.775-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 816/2026.

Artigo 6º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 23 de fevereiro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 054, 26 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LOM (Lei Orgânica do Município de Ibaté/SP):

RESOLVE:

Artigo. 1.º - **NOMEAR** a Comissão Especial de Validação e Autodeclaração do **PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO** n.º 002/2026 para a Contratação de Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Especial, composta pelos servidores:

a) Representantes do Conselho Municipal das Relações Étnico Raciais (CMRER):

- Christiano Anselmo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG n.º ***.119.823-*;

- Daiane da Silva de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.050.818-*.

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Any Caroline Motta, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.538.969-*;

- Roberta Karoline Rodrigues da Silveira, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.074.137-*.

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Pablo Pedro Lopes, portador da cédula de identidade RG n.º ***.104.461-*.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Comunicado

COMUNICADO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, bem como ao disposto na Lei Municipal nº 3.766/2025, que instituiu o procedimento de cobrança administrativa da Dívida Ativa, vem, pelo presente, TORNAR PÚBLICA a relação de notificações extrajudiciais que foram efetivamente entregues nos endereços cadastrados junto à Prefeitura.

A presente publicação é realizada mediante a indicação do Cadastro junto ao Município e o Número da Notificação enviada, e serve como medida adicional de transparência e segurança, permitindo ao contribuinte notificado confirmar a autenticidade do procedimento de cobrança iniciado.

Reitera-se que os contribuintes notificados dispõem do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de entrega da notificação, para promover a quitação integral do débito ou aderir ao parcelamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.766/2025.

O não atendimento ao prazo legal autorizará a Procuradoria Geral do Município a adotar, de forma isolada ou cumulativa, as medidas coercitivas previstas na Lei nº 3.766/2025, notadamente o Protesto Extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, a inclusão do devedor em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e o ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal, acarretando os respectivos encargos cartorários e custas judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Data de entrega: 24/02/2026

N° Lote e Notificações	Cadastros
1111/2026 - 5746/2026	000000779
1111/2026 - 5748/2026	000005473
1111/2026 - 5767/2026	000009243
1111/2026 - 5764/2026	000008463
1111/2026 - 5750/2026	000005719
1111/2026 - 5758/2026	000006338
1111/2026 - 5761/2026	000007799
1111/2026 - 5756/2026	000006251
1111/2026 - 5757/2026	000006302
1111/2026 - 5749/2026	000005637
1111/2026 - 5760/2026	000007582
1111/2026 - 5754/2026	000005905
1111/2026 - 5753/2026	000005897
1111/2026 - 5762/2026	000008035
1111/2026 - 5747/2026	000002963
1111/2026 - 5763/2026	000008351
1111/2026 - 5765/2026	000008924
1111/2026 - 5755/2026	000006248
1111/2026 - 5751/2026	000005827
1111/2026 - 5766/2026	000009014
1111/2026 - 5752/2026	000005858
1111/2026 - 5759/2026	000006409
1111/2026 - 5770/2026	000011783
1111/2026 - 5768/2026	000009574
1111/2026 - 5769/2026	000009575
1112/2026 - 5775/2026	000012393
1112/2026 - 5778/2026	000012404
1112/2026 - 5772/2026	000012371
1112/2026 - 5773/2026	000012375
1112/2026 - 5774/2026	000012376
1112/2026 - 5771/2026	000011256
1112/2026 - 5776/2026	000012394
1112/2026 - 5777/2026	000012403
	Quantidade de Notificações: 33

.....

Comunicados

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE
CONVITE À POPULAÇÃO EM GERAL

O Secretario Municipal de Saúde de Ibaté convida a população em geral, as autoridades constituídas, as entidades de classes e os demais interessados, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** a ser realizada no **dia 27 de fevereiro de 2.026, a partir das 15 horas, na Câmara Municipal, à rua Paulino Carlos nº 1.370, Centro.**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visa atender ao dispositivo legal do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda debater e apresentar a prestação de contas das ações e investimentos em saúde referente ao **3º Quadrimestre de 2025.**

Certo de contar com a participação de todos os interessados, nesta oportunidade apresento protestos de consideração e respeito.

Ibaté, 18 de fevereiro de 2.026

DIANGELES CHAGAS INOCÊNCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE
CONVITE À POPULAÇÃO EM GERAL

O Secretario Municipal de Saúde de Ibaté convida a população em geral, as autoridades constituídas, as entidades de classes e os demais interessados, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** a ser realizada no **dia 27 de fevereiro de 2.026, a partir das 15 horas, na Câmara Municipal, à rua Paulino Carlos nº 1.370, Centro.**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** visa atender ao dispositivo legal do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda debater e apresentar a prestação de contas das ações e investimentos em saúde referente ao **3º Quadrimestre de 2025.**

Certo de contar com a participação de todos os interessados, nesta oportunidade apresento protestos de consideração e respeito.

Ibaté, 18 de fevereiro de 2.026

DIANGELES CHAGAS INOCÊNCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, a todos quantos este Edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) interessado(a), que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, nos termos do item 7 e seguintes, do Edital de Abertura n.° 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, conforme instruções a seguir:

1. O candidato que tenha se autodeclarado preto ou pardo no momento da inscrição do Processo Seletivo Simplificado n.° 002/2026 será submetido, nos termos da Lei Municipal n.º 3.791, de 09 de janeiro de 2026, a procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão criada especificamente para esse fim, e, dessa forma, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definido neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial.

2.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

2.2 O candidato não poderá se valer de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

2.3 O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

3. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, instituída por meio da Portaria Municipal n.° 054, de 26 de fevereiro de 2026.

5. A Comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

6. Será feito o registro eletrônico do candidato (por vídeo) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato, no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibaté com data prevista para **04 de março de 2026.**

9. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no edital de abertura e conforme o estabelecido a seguir:

9.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

9.2 Os candidatos que quiserem interpor recursos, deverão fazê-lo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaté.

9.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

9.4 O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados no Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

9.5 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

9.6 Serão indeferidos os recursos:
a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;
b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;
c) Cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;
d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado neste Edital e no Edital de Abertura.

9.7 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.8 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibaté.

10. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

11. Ficará a critério da Comissão convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no item 6 deste Edital. Em caso de convocação, esta será publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de Ibaté e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

12. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão.

13. Da decisão que analisar os recursos, não será cabível novo recurso.

14. Será ELIMINADO da lista de cota racial, o candidato que, tendo se autodeclarado preto ou pardo:
a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos:
b) Não tiver a autodeclaração validada;
c) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente.

15. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na **AVENIDA SÃO JOÃO, N.º 680, CENTRO**, **IBATÉ/SP**, na data de **02 DE MARÇO DE 2026,** a fim de que sejam submetidos ao procedimento de heteroidentificação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
HORÁRIO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**
8h	001	Jéssica Ribas da Silva Moro
8h	003	Deisiane Cristina Salles
8h	010	Carlos Henrique Sampaio Oliveira
8h	013	Marta Barbosa Alves
8h	024	Ana Laura Olímpio Cristino
8h	028	Ivanete Ferreira da Rocha Silva
8h	029	Regiane Cristina de Arruda Mendes
8h	030	Maria dos Reis Ferreira de Sousa Gonçalves
8h	038	Maria Deusenir Rodrigues dos Santos Longo
8h	043	Bianca Santos de Souza Peres
8h	053	Ramilha da Silva Barbosa
8h	061	Marcia Regina de Mattos Manffre Ferreira
8h	072	Sandra Pereira de Almeida
9h	076	Gabriela Ellen da Silva
9h	079	Francisca Rosana de Souza
9h	089	Natalia Nascimento
9h	091	Débora Ribeiro Macelino
9h	092	Marilda Goes Silva Santos
9h	097	Karen Francieli de Souza Cezarini
9h	100	Elaine Aparecida Trindade Lino
9h	102	Jennifer Marciano Rodrigues
9h	103	Daiane Aparecida Ferrandi
9h	128	Samara de Souza Carvalho Gomes
9h	130	Veronica Teixeira Niles Vilabel
9h	138	Eula Paula Souza Carvalho
9h	139	Thaluane Sigoli Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
HORÁRIO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME COMPLETO**
10h	003	Joana Darc da Silva Nunes França
10h	005	Jhecylen Fernanda Fonseca
10h	007	Juliana Xavier da Silva Barbosa
10h	010	Jaciela da Silva Kerr Mandruzato
10h	020	Sara Luzia Oliveira
10h	022	Geiza Rodrigues Beltrão Nogueira
10h	026	Cristina Sebastiana dos Santos
10h	028	Vanda Aparecida da Silva
10h	033	Eder Adriano Mendonça
10h	033	Lilian Aparecida de Souza
10h	034	Dayane Soares Ferraz
10h	044	Marleide Ferreira do Nascimento
10h	045	Luiza Santos Cabral
11h	046	Adriana Domingues Balbino
11h	048	André Vinícius Magalhães Ribeiro
11h	049	Thayná Moreira Lima Vanzelli
11h	051	Matheus Bento de Andrade
11h	053	Amanda Fernanda dos Santos Nascimento
11h	059	Lucimari Conceição Lopes de Almeida
11h	065	Silvana Dias Serralheiro Schalch
11h	094	Natalia Ferreira Lima
11h	103	Maria Clara Augusto Brambilla
11h	104	Raquel Aparecida Nascimento Silva
11h	112	Nicole Vitória de Godoy Moya
11h	120	Erica Cristina Melli Carneiro
11h	128	Tamiris Souza Rodrigues
13h30min	130	Regina de Fatima Pereira Viana Freitas
13h30min	131	Higor Lopes Gonçalves
13h30min	132	Conceição de Araujo
13h30min	136	Sueli de Fátima Lopes Vieira
13h30min	148	Valdirene Fonseca Franco
13h30min	149	Márcia Regina Trindade Pinho
13h30min	153	José Luiz dos Santos
13h30min	156	Joyce Fernanda Thomaze
13h30min	158	Glauciene Pinheiro da Silva
13h30min	159	Tayse Santana Brito de Carvalho
13h30min	166	Daniele de Oliveira Almeida
13h30min	168	Gabriela Barbano de Oliveira
13h30min	171	Natani Carolini Cipriano dos Santos
14h30min	173	Valéria Maria de Lima Godoy
14h30min	175	Keila de Assis Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

14h30min	187	Sâmela Raquel da Silva Giamlourenço
14h30min	196	Aparecida Sousa Santos Heidorn
14h30min	199	Jusara Guilherme de Brito
14h30min	205	Tamiris Pezzan da Rocha
14h30min	215	Jaqueline da Cruz Stain
14h30min	231	Jussara de Jesus Vitalino Alvim
14h30min	249	Thainá Stefani Nunes Dias
14h30min	252	Regiane de Cássia Horácio
14h30min	256	Mariana Guimarães da Silva Costa
14h30min	262	Vanilda Rodrigues de Sousa
14h30min	263	Andreza Cristina Pereira
15h30min	269	Maria Janaína da Silva Nunes
15h30min	283	Silvia Helena Caetano de Almeida
15h30min	291	Milena dos Santos Pereira
15h30min	294	Mireli de Andrade Pontes dos Santos
15h30min	297	Nicole Pessoa Tomás da Silva
15h30min	301	Érika Ribeiro da Silva das Mercês Soares
15h30min	304	Ana Fabíola Guimarães
15h30min	306	Milca de Souza Carvalho da Silva

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026

Ronaldo Rodrigo Venturi
- Prefeito Municipal -

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, para contratação por tempo determinado na função de **COZINHEIRA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas, dessa municipalidade, entre os dias **27 DE FEVEREIRO OU 02 DE MARÇO DE 2026**, das 09h00min às 17h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

COZINHEIRA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
17º	ELAINE REGINA BONI	20/03/1965

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do emprego publico de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, **27/02** ou **02/03** ou **03/03/2026**, das **09h00min às 17h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48º	22889	FELIPE THOMAZ DE FREITAS

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, através do Departamento de Gestão de Pessoas, vem **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **02 DE MARÇO DE 2026**, às **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
48º	20441	DANIELE FERNANDES TAGLIALATELA
49º	21396	QUEZIA CORTEZ NASCIMENTO MENEZES
50º	20646	LEDA FERNANDA DE PAULA MINATEL

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, conforme segue:

O cronograma descrito no ANEXO VI fica retificado parcialmente, conforme segue:

Onde se lê:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	06/02/2026
Período de Inscrição	De 09/02/2026 a 24/02/2026
Publicação da Convocação para entrevista com a Comissão PPIQ	26/02/2026
Realização das entrevistas	02/03/2026 e 03/03/2026
Publicação da Lista de Inscrições e resultado das entrevistas	05/03/2026
Período para interposição de recurso	06/03/2026 e 09/03/2026
Publicação da Lista Definitiva das Inscrições e Classificação Preliminar	11/03/2026
Período para interposição de recurso	12/03/2026 e 13/03/2026
Publicação da Classificação Final	17/03/2026
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	18/03/2026

Leia-se:

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	06/02/2026
Período de Inscrição	De 09/02/2026 a 24/02/2026
Publicação da Convocação para entrevista com a Comissão PPIQ	26/02/2026
Realização das entrevistas	**02/03/2026**
Publicação da Lista de Inscrições e resultado das entrevistas	**04/03/2026**
Período para interposição de recurso	**05/03/2026 e 06/03/2026**
Publicação da Lista Definitiva das Inscrições e Classificação Preliminar	**10/03/2026**
Período para interposição de recurso	**11/03/2026 e 12/03/2026**
Publicação da Classificação Final	**16/03/2026**
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	**16/03/2026**

Ibaté/SP, 26 de fevereiro de 2026

Ronaldo Rodrigo Venturi
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 5264/2026

DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, a empresa **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, CNPJ nº 60.915.736/0001-11, via sistema, apresentou recurso referente a sua inabilitação no presente Pregão Eletrônico.

I. DA TEMPESTIVIDADE E AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE ATIVA

Inicialmente, cabe apreciarmos os requisitos de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo legal e se a Recorrente possui legitimidade ativa para sua interposição. Destarte, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 165, dispõe:

> ‘‘Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
>
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) julgamento das propostas;
>
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
>
> d) anulação ou revogação da licitação;
>
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
>
> II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”.

O recurso foi enviado por sistema no dia 19/02/2026, portanto, reconheço sua tempestividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

II. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suas razões de recurso, a recorrente alega que foi inabilitada/ indevidamente dos itens 06 – "**Luva descartável de látex**" e 07 – "**Luva descartável de vinil"** pois, segundo ela, foi apresentado atestado de capacidade técnica com a comprovação de fornecimento de itens idênticos aos licitados no presente pregão eletrônico.

Também alega que a exigência de comprovação por atestados de capacidade técnica do fornecimento do quantitativo mínimo de 30% dos itens licitados seria uma exigência indevida, transformando a habilitação técnica em uma "barreira instransponível", pois a entrega de mais ou menos quantidades de itens não teria diferença na capacidade técnica da empresa.

A empresa recorrente anexou em seus documentos de habilitação apenas dois atestados com itens variados, como toalha de banho, sabonete em barra, creme dental 90G, Papel A4 Alcalino em quantitativos que somadas não chegam nem a 30% dos itens na qual a recorrente sagrou-se vencedora na disputa de lances.

Em obediência ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, deve ser observada a exigência do quantitativo mínimo exigido no edital, o que não foi cumprido pela empresa recorrente.

Desta forma, deve ser mantida sua inabilitação no presente Pregão Eletrônico.

III - DECISÃO

Isto posto, conheço o recurso apresentado tendo em vista sua tempestividade, e no mérito, nego-lhe provimento. Por força do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, submeto os autos à autoridade superior para decisão definitiva sobre os recursos.

Ibaté, 24 de fevereiro de 2026

Waine Gesualdo Aprea Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 2/2026

Processo Administrativo: 4809/2025

OBJETO: Medicamentos de uso veterinário para os cuidados dos animais que são resgastados e ficam sob a guarda do municipio.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	ELISABETE OLIVEIRA DA SILVA - RACAO CNPJ: 07.147.452/0001-40 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	001.089.012	SAROLANER COMPRIMIDO DE USO VETERINÁRIO PARA CONTROLE DE CARRAPATOS DE 20 A 40 KG Marca: MSD/DEFENZA	CX	120	75,50	9.060,00
		Total do Proponente				9.060,00
Item	Código	MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 41.057.228/0001-03 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	001.001.720	TRAMADOL 100 MG/2ML INJETÁVEL AMPOLA Marca: Genérico Teuto	UN	400	1,10	440,00
24	014.004.569	PROPOFOL 10 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 20 ML Marca: Genérico Teuto	AP	150	8,50	1.275,00
25	014.004.457	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL Marca: Genérico Teuto	FR	40	4,06	162,40
		Total do Proponente				1.877,40
Item	Código	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.262.969/0001-57 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	068.001.016	ENROFLOXACINA 10% INJETAVEL Marca: FLOBIOTIC 10%/SYNTEC	FR	30	11,07	332,10
8	001.001.664	CETAMINA 1% INJETÁVEL 10ML Marca: CETAMIN/SYNTEC	FR	60	22,00	1.320,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9	001.001.726	XILAZINA 2% INJ 10 ML Marca: XILAZIN 2%/SYNTEC	FR		60	16,00	960,00
21	001.089.070	CITRATO DE MAROPITANT FRASCO 20ML INJETAVEL Marca: MAROVET/BOTUPHARMA	FR		15	290,00	4.350,00
23	001.089.053	ZOLETIL 100 INJETAVEL Marca: ZOLETIL 100/VIRBAC	FR		150	285,00	42.750,00
29	001.089.071	DESINFETANTE HOSPITAL A BASE DE CLORETO DE BENZALCONIO 15G / VEICULO QSQ 100ML Marca: HYSTERIL/AGENER	FR		30	38,80	1.164,00
31	068.001.063	DOXICICLINA USO VETERINÁRIO TABS DE 200MG COMPRIMIDOS Marca: DOXITEC/SYNTEC	COM		960	1,54	1.478,40
		Total do Proponente					52.354,50

Item	Código	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.214.791/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	068.001.052	PENICILINA/DIHIDROESTREPTOMICINA INJETAVEL 50ML Marca: VETIPEN 50ML - J.A	FR	36	35,20	1.267,20
		Total do Proponente				1.267,20

Item	Código	HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.285.520/0001-29 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	014.001.085	Diazepan 5 mg/ml - injetável 2 ml Marca: DIAZEPAM (GEN) 5MG/ML [AMP 2ML] SANTISA	UN	200	0,76	152,00
		Total do Proponente				152,00

Item	Código	ALC MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 46.339.373/0001-92 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.695	AGEMOXI CL 50ML Marca: Agemoxi / F-A 50Ml / Agener	FR	24	33,00	792,00
2	068.001.021	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL 50ML Marca: Dexaflan 0,2% / F-A 50Ml / Lema	FR	48	9,00	432,00
3	001.001.709	MERCEPTON INJ 100ML Marca: Antitóxico Injetavel / F-A 100Ml / Biofarm	FR	36	15,60	561,60
4	001.001.669	DECTOMAX - 50ML Marca: Dorasules 1% / F-A 50Ml / Microsules	FR	24	22,80	547,20
5	068.001.006	VITAMINA B12 INJETAVEL 20 ML Marca: Hipovita B12 / F-A 20Ml / Ibasa	FR	50	17,00	850,00
12	068.001.013	DIPIRONA MONOHIDRATADA INJETAVEL Marca: Febrax 50% / F-A 50Ml / Lema	FR	30	9,70	291,00
15	068.001.042	FIO NYLON CIRURGICO AGULHADO 2.0 CX. COM 24 ENVELOPES Marca: Fio Nylon 2-0 C/Ag / Cx C/24 / Shalon	CX	24	57,50	1.380,00
16	068.001.043	FIO NYLON CIRURGICO AGULHADO 3.0 CX. COM 24 ENVELOPES Marca: Fio Nylon 3-0 C/Ag / Cx C/24 / Shalon	CX	24	57,50	1.380,00

17	001.001.841	FIO NYLON 4-0 C/AG SHA Marca: Fio Nylon 4-0 C/Ag / Cx C/24 / Shalon	CX	20	60,00	1.200,00
18	068.001.051	FIO NYLON 0 AGULHADO CX C/ 24 ENVELOPES Marca: Fio Nylon 0 C/Ag / Cx C/24 / Shalon	CX	30	58,50	1.755,00
19	068.001.050	FIO NYLON 1.0 AGULHADO CX C/ 24 ENVELOPES Marca: Fio Nylon 1 C/Ag / Cx C/24 / Shalon	CX	24	58,50	1.404,00
20	014.001.455	ACEPROVEN 1% FRASCO DE 20ML INJETAVEL ANESTESICO GERAL Marca: Apromazin 1% Inj. / F-A 20Ml / Syntec	FR	30	21,38	641,40
26	001.056.087	VERMIFUGO PARA GATOS (1 COMP. PARA CADA 4KG) EM COMPRIMIDO (HELFINE, DRONTAL, ENDAL) Marca: Vermotrix Composto / Cx C/2 Cp * 2 / Lema	CX	30	5,40	162,00
27	001.069.470	VERMIFUGO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS LIQUIDO DE USO VETERINÁRIO Marca: Chemital Puppy / Fr 20Ml / Chemitec	FR	30	19,90	597,00
28	001.089.068	VERMIFUGO COMPRIMIDO PLUS PARA CÃES 1 COMPRIMIDO P/ 10KG - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS Marca: Vermotrix Plus / Cx C/4 Cp / Lema	CAIXA	35	7,30	255,50
30	014.001.352	PREDNISOLONA 20 MG Marca: Predfarm 20Mg / Comp / Vetfarmos	COM	500	1,70	850,00
		Total do Proponente				13.098,70

Valor total: R$ 77.809,80 (setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos)

Ibaté SP, 26 de fevereiro de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ibaté - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 351/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 003/2026, que tem como objeto a Contratação da empresa "COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS", CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, pelo valor total de R$ 10.081,82 (dez mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), visando aquisição 01 (uma) ESPIGARDA CBC MILITARY 3.0 RT 19 TACTICAL. Determino ao Departamento de Suprimentos e Aquisições que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal